

ESPECIFICAÇÕES DA CALCULADORA DE NECESSIDADE DE EPIs PARA O ENFRENTAMENTO DO COVID-19 NO **SAMU**

EPIs	UNIDADE DE SUPORTE AVANÇADO E UNIDADE DE SUPORTE BÁSICO				MOTOAMBULÂNCIA
	Médico	Enfermeiro	Técnico/Auxiliar de Enfermagem	Motorista	Enfermeiro/Auxiliar de Enfermagem
Procedimentos regulares					
Óculos de proteção ou protetor facial (face shield)	1 por profissional para 3 meses de surto	1 por profissional para 3 meses de surto	1 por profissional para 3 meses de surto	Não	1 por profissional para 3 meses de surto
Máscara cirúrgica*	1 por profissional por atendimento	1 por profissional por atendimento	1 por profissional por atendimento	1 por profissional por atendimento	1 por profissional por atendimento
Avental / capote*	1 por profissional por atendimento	1 por profissional por atendimento	1 por profissional por atendimento	Não	1 por profissional por atendimento
Luvas de procedimento*	1 par de luvas por profissional por atendimento	1 par de luvas por profissional por atendimento	1 par de luvas por profissional por atendimento	Não	1 par de luvas por profissional por atendimento
Procedimentos que gerem aerossóis ou contato intenso com secreções					
Máscara N95/PPF2	1 para cada 2 turnos de 6 horas por profissional	1 para cada 2 turnos de 6 horas por profissional	1 para cada 2 turnos de 6 horas por profissional	Não	Não
Gorro	1 por turno por profissional	1 por turno por profissional	1 por turno por profissional	Não	Não
Máscara cirúrgica (para usuários)*	1 por usuário atendido				

NOTAS:

Óculos de Proteção e Protetor Facial: Profissionais que vão fazer intubação orotraqueal, instalação de oxigênio nasal ou de sistema de baixo fluxo devem utilizar protetor facial. Profissionais que vão fazer exame físico devem ter preferência no uso de óculos de proteção. Estimou-se que metade dos profissionais médicos, enfermeiros e técnicos / auxiliares de enfermagem usem óculos de proteção e a outra metade use protetor facial.

Avental/Capote: Devem ter gramatura mínima de 30g/m², o ideal é de 40g/m². A estimativa considera que as USA e a USB contam com 2 profissionais de saúde.

***Máscara cirúrgica para os profissionais, avental/capote, luvas de procedimento e máscara cirúrgica para o usuário:** a quantidade depende do número de usuários atendidos durante o surto. Estimou-se um aumento de 30% dos atendimentos em relação ao período normal. Sugere-se reavaliação com o decorrer do surto. A estimativa considera que as USA e a USB contam com 2 profissionais de saúde e um motorista e que a motoambulância conta com 1 profissional de saúde.

Máscara N05/PFF2: deve ser utilizada em procedimentos que gerem aerossóis especialmente em intubação orotraqueal, instalação de oxigênio nasal ou de sistema de baixo fluxo.

Motorista: se o motorista for técnico/auxiliar de enfermagem contabilize como técnico/auxiliar de enfermagem.

Referência:

AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Nota técnica nº 04/2020 - GVIMS/GGTES/ANVISA. Orientações para serviços de saúde: medidas de prevenção e controle que devem ser adotadas durante a assistência aos casos suspeitos ou confirmados de infecção pelo novo coronavírus (SARS-CoV-2). 2020. Disponível em: <<http://portal.anvisa.gov.br/documents/33852/271858/Nota+T%C3%A9cnica+n+04-2020+GVIMS-GGTES-ANVISA/ab598660-3de4-4f14-8e6f-b9341c196b28>>. Acesso em: 13 abr. 2020.